

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h19min, a Presidente Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, André Luiz Oliveira Camargos, Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Hortência Freitas dos Santos, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a ata da Sessão anterior. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 03/2026 – que “Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Regimento Interno”, de autoria da Mesa Diretora; Emenda Modificativa nº 11/2026 – que “Altera os Incisos II, VI e VIII, do Art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026”, de autoria do Ver. Cassiano Lemos; Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026 – que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar veículos e maquinários inservíveis para a Administração, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Ordinária nº 29/2026 – que “Dá nome de “FLORACI ALICE DE SOUZA” à Rua “F”, do Loteamento Conjunto Habitacional Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. Na Ordem do Dia foi para discussão Projeto de Decreto Legislativo 1/2026 – que “Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás ALLES MARANHÃO COSTA e dá outras providências”, de autoria do Ver. André Camargos. Com a palavra, o autor defendeu o merecimento da honraria ao Capitão da Polícia Militar Alles Maranhão, destacando os anos de serviços prestados ao Município de Caçu. Submetido o Projeto de Decreto Legislativo em votação única foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 10/2026 – que “Altera o Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026”, de autoria do Ver. André Camargos. O autor solicitou vênica para fundamentar as duas emendas de sua autoria, ressaltando que as propostas — frutos de consenso com os demais pares — visam promover justiça e isonomia. A primeira medida fixa a remuneração da presidência do CaçuPrev em valor equivalente ao dos Secretários Municipais, substituindo o modelo de gratificação por um regime que garante paridade e respeita o teto remuneratório dos vereadores e secretários. Fica assegurada ao gestor a opção entre o subsídio da presidência ou o vencimento de seu cargo efetivo/benefício. Sob o mesmo princípio de equidade, as emendas mantêm os vencimentos dos diretores inalterados, acompanhando a ausência de aumento real do funcionalismo municipal, e propõem a redução do Jeton dos conselheiros de 8 para 5 UFMC, equilibrando o reconhecimento do esforço à realidade orçamentária. A Ver. Virgínia Bernardes posicionou-se contrária as emendas, ressaltando que, embora tenha inicialmente concordado com as alterações propostas pelo Ver. André Camargos em reunião de estudos, reavaliou sua posição. A parlamentar esclareceu que, após dialogar com a diretoria, a Presidência do CaçuPrev e membros do Conselho Municipal de Previdência, passou a considerar o texto original da

matéria mais justo, dado o rigor dos requisitos para a ocupação dos cargos e a natureza da composição do Conselho. O Ver. Cassiano Lemos manifestou voto contrário às emendas, explicando que votou favoravelmente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), mas que reviu seu posicionamento após reunião realizada na data de hoje. O parlamentar justificou a mudança por compreender a relevância e responsabilidade das funções dos diretores, conselheiros e presidente. A Ver. Hortência Freitas manifestou voto favorável às emendas, ratificando o posicionamento adotado na CCJR. A parlamentar pontuou que, dada a relevância e seriedade do Instituto de Previdência, a análise da matéria exige responsabilidade e tempo hábil, o que fundamentou sua decisão pelas alterações propostas pelo Ver. André Camargos. Ressaltou, ainda, que a reunião promovida há poucos minutos da sessão não oferece segurança para que os vereadores ponderem sobre os efeitos da aprovação do projeto de lei em sua redação original. O Ver. Júnior Rezende manifestou seu voto favorável às emendas, salientando que as proposições de autoria do Ver. André Camargos foram objeto de estudo prévio e contavam com a anuência de todos os parlamentares. Destacou, também, que considera preocupante que o convencimento parlamentar seja questionado em reunião de última hora e que a seriedade do estudo anterior não deve ser substituída por discussões breves realizadas às vésperas da votação. O Ver. Alessandro Bessa manifestou-se contrário às emendas do Ver. André Camargos, apresentando crítica à postura de alguns parlamentares quanto à participação em reuniões. O vereador apontou que ausência, atraso e falta de atenção nos debates são recorrentes na Casa, o que compromete a análise das matérias. Ressaltou que, embora a reunião tenha ocorrido às vésperas da sessão, sua realização foi fundamental para que os atuais ocupantes dos cargos expusessem seus pontos de vista. Submetida a Emenda Modificativa em votação única foi aprovada por maioria dos presentes (5 votos a 3). Na sequência, foi para discussão a Emenda Supressiva nº 02/2026 – que “Suprime dispositivos do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026”, de autoria do Ver. André Camargos. Submetida a Emenda Supressiva em votação única foi aprovada por maioria dos presentes (5 votos a 3). Ato contínuo, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 – que “Altera a Lei Complementar nº 11, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência do Município de Caçu – GO”, de autoria do Poder Executivo. O Ver. Cassiano Lemos pediu apoio para aprovação da matéria. Submetido o Projeto de Lei Complementar em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Cartão Renda Mais, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda residentes em nosso município que se enquadram nos requisitos desta Lei, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O Líder de Governo, Ver. Cassiano Lemos, pediu apoio dos pares para aprovação da propositura. Submetido o Projeto de Lei em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Depois, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços para o “Sindicato Rural de Caçu”, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O Líder de Governo, Ver. Cassiano Lemos, explicou que os serviços previstos têm por finalidade subsidiar a organização da Semana do Produtor Rural, programada para o mês subsequente. Submetido o Projeto de Lei em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária 27/2026 – que “Altera o caput do Art. 1º da Lei Municipal 1.564/2009 que Estabelece valor para os débitos

judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçu/GO e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O Líder de Governo, Ver. Cassiano Lemos, manifestou confiar no discernimento de seus pares para a deliberação da referida matéria. O Ver. Júnior Rezende solicitou vista da matéria. Colocado o Pedido de Vista em discussão, o Ver. Alexandre Freitas manifestou apoio ao pedido de vista, relatando sua atuação como relator da matéria na CCJR, onde exarou parecer contrário à aprovação. O parlamentar justificou que o projeto, nos termos atuais, é inviável. Ressaltou que o pedido de vista é fundamental para rediscutir o texto, garantindo que nem os servidores, nem os cidadãos e nem o erário municipal sofram prejuízos. O Ver. André Camargos esclareceu que a proposição visa reduzir o teto das Requisições de Pequeno Valor (RPV), ressaltando que os servidores municipais compõem a maior parcela dos credores do Município. O parlamentar informou que, no âmbito da CCJR, acompanhou o parecer contrário do relator, Ver. Alexandre Freitas, por considerar a redação atual prejudicial aos servidores e aos advogados. Ratificou seu compromisso de não votar contra o funcionalismo público nem contra a classe dos advogados, à qual pertence, e manifestou apoio ao pedido de vista. Segundo o vereador, o prazo adicional é indispensável para a construção de um posicionamento unificado que beneficie toda a população caçuense. Submetido o Pedido de Vista em votação foi aprovado por unanimidade, ficando suspensa a tramitação da matéria por três dias em conformidade com o art. 160, §3º do Regimento Interno. Por último, foi para discussão a Indicação nº 44/2026 – que “Indica ao Poder Executivo Municipal a destinação de área pública para construção de pista de esportes urbanos no Setor Gilmar Guimarães”, de autoria da Ver. Jeandra Guimarães. A autora justificou que a proposta visa viabilizar um espaço voltado à prática de skate e patins, ressaltando que a execução da obra será realizada por um campeão da modalidade, cabendo ao Município, portanto, apenas a cessão e destinação do terreno adequado. A iniciativa recebeu apoio e congratulação dos Vereadores Cassiano Lemos, André Camargos e Virginia Bernardes. Após, o Secretário anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h48min. Eu, Alexandre Eterno Freitas Santos, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.05.07 13:09:50
-03'00'

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2026.05.07 10:58:18 -03'00'

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
1º Secretário